

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor em exercício: APOLLONIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Redator-Secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXVII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1957

NÚMERO 72

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

NOTICIÁRIO

DESPACHOS COM O D.E.R.

Consoante determinação do governador do Estado, o diretor do D.E.R. terá uma audiência semanal com o chefe do Executivo, a fim de examinar os problemas desse Departamento, diretamente. Deseja o governador, durante esses despachos, notícias e esclarecimentos sobre o andamento do Plano de Pavimentação, bem como do trabalho de abertura de novas estradas.

DESPACHOS COM A USELPA

Baixou o governador instruções no sentido de o presidente das Usinas Elétricas do Paranapanema (USELPA), engenheiro Mário Lopes Leão, despachar, semanalmente, em Palácio, assuntos relativos às obras das novas hidroelétricas. No primeiro despacho, deverá o engenheiro Mário Lopes Leão levar ao governador do Estado dados alusivos à concorrência para a construção das usinas de Itararé e Graminha.

TERMOELÉTRICAS E URUBUPUNGA

O chefe do Executivo paulista encaminhou despacho ao ministro Alvaro de Souza Lima, diretor do Departamento de Águas e Energia Elétrica, solicitando parecer sobre a construção das usinas termoeletricas, em número de três, em exame pelo governo do Estado. Solicitou, ainda, apressamento dos estudos alusivos ao projeto da usina de Urubupunga.

Salientou o governador, em seu despacho, desejar notícias sobre a solução encontrada para Itahéla, para o que solicita, igualmente, urgência, e ainda os relatórios de Juru-Mirim.

CONSELHO DE ECONOMIA

Ao titular da pasta da Fazenda, o governador do Estado determinou, em despacho, seja composto, com sugestões definitivas, o Conselho Estadual de Economia e providenciada a sua instalação até o dia 15 do próximo mês.

RODOVIA APIAI-RIBEIRA

Recebeu o governador ofício do diretor-geral substituto do D.E.R. prestando esclarecimentos sobre a situação do trecho rodoviário entre Apiaí e Ribeira. Informa o diretor daquele departamento que em fins de agosto poderão os serviços de obras ser contratados, visto que as medidas preliminares, inclusive o de levantamento aerofotogramétrico, já estão sendo empreitados.

OBRAS PÚBLICAS

Em despacho ao titular da pasta da Viação, o governador do Estado determinou seja levado a seu gabinete, no próximo despacho, juntamente com o diretor da Diretoria de Obras Públicas, o Plano de Obras Públicas do corrente ano.

EXTENSÃO DA REDE DE AGUA

O governador Jânio Quadros recomendou ao titular da Viação determinações ao Departamento de Águas e Esgotos, no sentido de racionalizar as obras de extensão da rede de água. Solicitou, ainda, a relação dos bairros que serão beneficiados com a extensão da rede e quais os bairros cujo abastecimento somente será possível no próximo ano.

PONTES, GRUPOS E CADEIAS

Solicitou o governador ao secretário da Viação a indicação das obras de grupos escolares, cadeias e pontes, bem assim de foruns a serem construídos no presente exercício.

NECROTÉRIO

Ao titular da pasta da Viação, o governador solicitou notícias do novo Necrotério e de novos empreendimentos mais importantes dessa pasta do governo paulista.

REDE TELEFÔNICA EM PAULO DE FARIA

Autorizou o governador do Estado auxílio da importação de Cr\$ 277.194,30 à Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, para a extensão da rede telefônica local.

ENERGIA ELÉTRICA PARA SANTA ISABEL

Aprovou o chefe do Executivo a coleta de preços destinada a aquisição de materiais elétricos destinados à ligação de Santa Isabel ao sistema "Light", os quais importam em Cr\$ 9.845.271,50.

PROGRAMA DE DESPACHOS NORMAIS DO GOVERNADOR

Segunda-feira

- 8,30 horas — 1.ª semana do mês: Federação das Indústrias
- 2.ª semana do mês: Associação Comercial e Federação do Comércio do Est. de São Paulo
- 3.ª semana do mês: FARESP
- 4.ª semana do mês: Sociedade Rural Brasileira, Bolsa de Mercadorias e Bousa de Cereais
- 9,30 horas — Senadores e Deputados Federais
- 14,00 horas — Secretário da Segurança Pública
- 1.ª e 3.ª semanas do mês: será recebido, também, o Comandante da Força Pública, depois de atendido o Sr. Secretário da Segurança
- 15,00 horas — Departamento de Estradas de Rodagem — (D.E.R.)
- 17,00 horas — Casa Civil
- 18,00 horas — Sindicatos — 1.ª semana do mês

Terça-feira

- 8,30 horas — Secretário da Saúde
- 9,30 horas — Secretário da Justiça
- 10,30 horas — Secretário da Agricultura
- 15,00 horas — Procurador Geral da Justiça — 1.ª e 3.ª semanas do mês
- Diretor do Serviço Social de Menores — 2.ª semana do mês
- 15,30 horas — Assessorias Técnico-Legislativa
- 16,00 horas — Serviço de Assistência aos Municípios
- 17,00 horas — Casa Civil

Quarta-feira

- 8,30 horas — USELPA — (Dr. Mário Lopes Leão)
- 9,00 horas — Secretário da Viação e Obras Públicas
- 10,00 horas — Secretário da Fazenda
- 14,30 horas — Departamento de Estatística — 2.ª e última semanas do mês
- 15,30 horas — Diretoria da Associação Paulista dos Municípios — 3.ª semana do mês
- 16,00 horas — Serviço de Assistência Jurídica
- 17,00 horas — Casa Civil

Quinta-feira

- 8,30 horas — Reitoria
- 9 às 12,00 horas — Deputados Estaduais
- 14,30 horas — Presidente da VASP — 2.ª e última semanas do mês
- 15,30 horas — Presidente do Instituto de Previdência
- 16,00 horas — Prefeitos do Interior (10) dez
- 17,00 horas — Casa Civil

Sexta-feira

- 8,30 horas — Secretário da Educação
- 9,30 horas — Departamento Estadual de Administração (D.E.A.)
- 10,00 horas — Vereadores da Capital
- 14,00 horas — Secretário do Trabalho
- 15,00 horas — Secretário do Governo
- 17,00 horas — Casa Civil
- 18,00 horas — Sociedade dos Bairros — 2.ª e última semanas do mês

LEI N. 3.839, DE 28 DE MARÇO DE 1957

Dispõe sobre criação de um ginásio estadual no município de Poloni.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um ginásio estadual no município de Poloni.

Artigo 2.º — A instalação do estabelecimento de ensino ora criado fica condicionada à doação, ao Estado, de terreno e edifício adequados ao seu funcionamento.

Artigo 3.º — A Lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do ginásio de que trata o artigo 1.º, consignará dotações adequadas a atender às respectivas despesas.

Artigo 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de março de 1957.

JÂNIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de março de 1957.

Carlos de Albuquerque-Sciffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 27.921, DE 26 DE MARÇO DE 1957

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de pessoal para obras.

Retificação

Onde se lê: Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 1957.

JÂNIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Leia-se: Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 1957.

JÂNIO QUADROS

José Vicente Faria Lima

DECRETO N. 27.922, DE 26 DE MARÇO DE 1957

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de pessoal para obras.

Retificação

Onde se lê: Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 1957.

JÂNIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Leia-se: Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 1957.

JÂNIO QUADROS

José Vicente Faria Lima

DECRETO N. 27.924, DE 26 DE MARÇO DE 1957

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de pessoal para obras.

Retificação

Onde se lê: Trevo do Km. 25 da Via Anchieta.....

Leia-se: Trevo do Km. 23 da Via Anchieta.....

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 28 DO CORRENTE

Declarando, nos termos do artigo 245, do Decreto n. 27.300, combinado com o artigo 50, do Decreto n. 27.301, ambos de 22-1-1957, à disposição do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, pelo prazo de 365 dias, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens das funções, o dr. Fausto Carlos, médico, extranumerário mensalista, do Departamento de Educação Física e Esportes, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 310, letra "a", da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, o Bel. Paulo Galvão de Andrade Coelho, Advogado, classe "U", do QSSJN-PP-III, lotado no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, e à disposição da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, da função gratificada de Chefe da Consultoria Jurídica — QSSPAS-PP-IV — FG-10 — Cr\$ 4.600,00 mensais, lotado no Departamento de Administração da última Secretaria citada, para a qual foi designado por decreto de 12, publicado a 13 de janeiro de 1957.

Nomeando, nos termos do artigo 38, item II, da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, d. Marita Simy Gama para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão "M", do QSSPAS-PP-I, lotado no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, em vaga e claro resultantes da exoneração de d. Waldívia de Almeida Leite, por decreto de 27 de março de 1957, onerando a despesa, neste exercício, a Verba 187 — alínea 611 — "Vencimentos de cargos" — do orçamento vigente.

Designação: nos termos dos artigos 236 da "C.L.P.", e 13 da